

PORTARIA Nº. 0761/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº4595/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
Dias 27.07.2019 28.07.2019	e Dr. Érico Ricardo da Silveira Assistente Jurídica: Ana Flávia Araújo Fegato
De 03.08.2019 à 05.08.2019	Dra. Janaina Yumi Osaki Assistente Jurídico: Renato Moraes Belém
Dias 10.08.2019 11.08.2019	e Dra. Janaina Yumi Osaki Assistente Jurídico: Renato Moraes Belém
Dias 17.08.2019 18.08.2019	e Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assistente Jurídica: Johannes Felipe de Almeida Lino
Dias 24.08.2019 25.08.2019	e Dr. Érico Ricardo da Silveira Assistente Jurídica: Ana Flávia Araújo Fegato
Dias 31.08.2019 01.09.2019	e Dr. Diogo Madrid Horita Assistente Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27.07.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)